

PORTARIA Nº 4604/2021

*Prorroga Licença Saúde a
Sebastiana Aparecida da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Sebastiana Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada na Educação, no período do dia 14 de setembro de 2021 a 18 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de setembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal